



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## LEI Nº 732/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

### “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE FLORÍNEA – SPE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea – Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica criado o Plano Municipal para Infância e Adolescência de FLORÍNEA-SP, de acordo com as diretrizes da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa “PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA, com a finalidade de garantir a proteção integral, a promoção e a defesa da criança e do adolescente, enquanto sujeitos de direito, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos das Crianças, do Fundo das Nações Unidas para a Infância por meio do Anexo Único que integra a presente lei.

§ 1º O Documento Síntese constante do Anexo I desta Lei, destina-se a orientar os programas, projetos e ações voltados para crianças e adolescentes, em cada Secretaria responsável pelos pilares do Cuidar (Saúde), Educar (Educação), Promover a Assistência Social (Assistência Social) e o Direito à Cidadania (Direitos Humanos).

§ 2º Os programas, projetos e ações das Secretarias afins e transversais se integrarão de forma intersetorial nas ações finalísticas.

§ 3º São Ações Finalísticas:

- a) Criança e Adolescente com saúde;
- b) Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- c) Assistência Social às crianças, adolescentes e suas famílias;
- d) A família e a comunidade da criança e do adolescente;
- e) Convivência familiar e comunitária em situações especiais;
- f) Do direito de brincar e a brinquedos para todas as crianças;
- g) A criança, adolescente e o espaço – a cidade e o meio ambiente;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



- h) Atendendo à diversidade;
- i) Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças e aos adolescentes;
- j) Enfrentando as violências sobre as crianças e os adolescentes;
- k) Protegendo as crianças e os adolescentes da pressão consumista;
- l) Controlando a exposição precoce aos meios de comunicação;
- m) Evitando acidentes na infância e na adolescência;

**Art. 2º** O Plano Municipal para a Infância e Adolescência de FLORÍNEA-SP será implementado num horizonte de curto, médio e longo prazo, tendo como visão de futuro, o Ano Bicentenário do Brasil em 2022.

**Art. 3º** A Prefeitura Municipal de FLORÍNEA-SP deverá a cada ano, no período de elaboração da lei orçamentária anual, apresentar suas metas de resultados e seu respectivo plano de ação para a efetivação das diretrizes e dos objetivos e proposituras do Plano.

**Art. 4º** A Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa “PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA” realizará o monitoramento das ações do PMIA para avaliar os avanços e dificuldades enfrentados na execução do Plano.

**Art. 5º** Cria-se a partir desse Plano, a Semana Municipal da Primeira Infância e da Adolescência de FLORÍNEA-SP, a ser comemorada no mês de outubro, articulada com as atividades do dia da criança.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Florínea - SP, 19 de fevereiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias  
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**  
CNPJ 44.493.575/0001-69  
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**ANEXO I**

**LEI Nº 732/2020**

**PLANO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA  
E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP**

**Institui o Plano Municipal para Infância e Adolescência**

**PAULO EDUARDO PINTO**  
Prefeito Municipal de FLORÍNEA-SP

**BENEDITA HELENA SIMEÃO GRAMADO**  
Vice-Prefeita Municipal de FLORÍNEA-SP

**ROSILENE FERREIRA PINTO**  
Secretária Municipal de Bem Estar Social

**ELISEU MALAQUIAS**  
Gestor de Planejamento e Finanças

**GUILHERME BERNARDINO DIAS**  
Presidente do CMDCA



## **COLABORADORES**

### **Gabinete do Prefeito Municipal**

### **CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente**

### **Secretaria do Bem Estar Social**

- Rosilene Ferreira Pinto – Secretária do Bem Estar Social
- Ana Paula Vasconcelos do Amaral – Assistente Social / Coordenadora
- Tânia Regina Marândola – Assistente Social
- Pâmela Alves – Assistente Social / Cras
- Regiane Pinheiro – Assistente Social

### **Secretaria Municipal de Higiene e Saúde**

- Jane Guimarães Bavaresco – Enfermeira

### **Secretaria Municipal de Educação**

- Zenaide Mistrelo Lema – Secretária Municipal de Educação
- Daniela Guimarães Bassetto – Coordenadora / Professora de Educação Física

### **Diretoria Municipal de Esportes**

### **Secretaria Municipal de Cultura**

### **Diretoria Municipal do Meio Ambiente**

- Cezar Augusto Fernandes – Coordenador

### **Conselho Tutelar**



## SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Diagnóstico
3. Reflexão e Ideologia do Plano
4. Introdução
5. Justificativa
6. Histórico
7. Público Alvo
8. Objetivos
9. Eixos Estratégicos
10. Considerações finais
11. Bibliografia

## SIGLAS

CAAPPAC- Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa  
“Prefeito Amigo da Criança”

GTC- Grupo de Trabalho Coordenador

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente

CME – Conselho Municipal da Educação

COMUS – Conselho Municipal de Saúde

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do  
Adolescente

CONSEG - Conselho Municipal de Segurança

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social

CT - Conselho Tutelar

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social

FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA - Lei Orçamentária Anual

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MEC - Ministério da Educação

MJ - Ministério da Justiça

MP - Ministério Público

MCMV - Minha Casa Minha Vida

ONG - Organização Não Governamental

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo Sistema de Informação para a Infância e Adolescência

SME - Secretaria Municipal de Educação

SUAS - Sistema Único de Assistência Social



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



### DIAGNÓSTICO: CONDIÇÕES GERAIS MARCO SITUACIONAL

Florínea sendo um Município de pequeno porte conta apenas com o Serviço de Proteção Social Básica, os Serviços de LA e PSC acontecem no órgão Gestor – Secretaria Municipal do Bem Estar Social que é desenvolvido pela Assistente Social responsável. O Serviço desenvolvido pelo CRAS que foi implantado no ano de 2012 alavancou o trabalho com as famílias que até então não existia por ter apenas o plantão social da época, foi um trabalho árduo que vem sendo conquistado e tomando seu espaço, pois hoje obtivemos bons resultados no âmbito da conscientização do que é o trabalho da assistência social e como isso pode repercutir no meio familiar inclusive daqueles inseridos nos programas de transferência de renda, e também é executado no CRAS o serviço de fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

No cadastro Único contamos com 696 famílias, sendo este um cadastro nacional que contempla vários Projetos bem como uma ferramenta de trabalho fundamental para a Assistência Social por ser um banco de dados que fornece informações de todo contexto familiar. No Programa Bolsa Família contamos com 232 beneficiários, para essas famílias o trabalho vem sendo desenvolvido no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família) com a participação de 120 famílias, nesses acontece o trabalho de conscientização do papel da família na formação dos seus indivíduos, bem como a emancipação dessas para o mundo do trabalho, entendemos ser um número ainda pequeno perto dos beneficiados, mas está sendo feito a busca ativa para aqueles que ainda resistem em participar, no BPC Idoso contamos com 38 beneficiários, no BPC/PCD temos 34 beneficiários e para esses, o serviço desenvolvido de convivência acontece no Projeto Melhor Idade executado no Prédio do C.C.I – Centro de Convivência do Idoso que é monitorado pelos Técnicos do CRAS .

O trabalho em rede com a educação, saúde, conselho tutelar e os conselhos deliberativos acontecem conforme demanda sendo esses as únicas redes de apoio pertencentes ao nosso Município. Porém ainda temos a deficiência de não contar com entidades para Serviços de Convivência para Jovens causando assim o caminho para a drogadição em consequente a evasão escolar, assim percebemos a necessidade de se ter um Serviço para esse público, pois acreditamos ser o caminho fundamental para as famílias conseguirem manter seus laços familiares.

As informações referentes ao Fundo Municipais de Saúde, com sua criação em 18/11/2011, através da Lei nº 423, sendo o gestor do fundo o secretário da saúde já citado anteriormente. O Conselho Municipal de Saúde tem sua criação numa lei conjunta ao Fundo Municipal de Saúde citada anteriormente, sendo a presidente Maria do Carmo Barreiros seguindo como gestor da saúde, com a última eleição do Conselho em 28/03/2018 e demais dado como seguem acima. O município não programou até o momento nenhuma data para Conferência de Saúde e o Secretário de Saúde tem Plano de Saúde com período de 2018 a 2021, em situação de análise pelo Conselho de Saúde. O Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS) não foi instituído pelo município através de comissão de elaboração para este. Fazemos parte do Colegiado de Gestão Regional de Assis, sendo vinculados ao Departamento Regional de Saúde de Marília, participando de consórcios pelo CIVAP que nos dão acesso ao UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e o SAMU (Serviço Atendimento Móvel de Urgência), porém não sendo organizado em regiões intermunicipais. (Anexo 02)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



A nossa rede pública e privada prestadora de serviços do SUS com base no ano 2017, conta com uma Unidade Básica de Saúde Integrada que faz o pronto atendimento aos munícipes e visitantes em geral, sendo este com maior índice entre os meses de Outubro a Março, com demanda livre, 24 horas. Integrada a esta a equipe de Estratégia Saúde da Família que faz acompanhamento preventivo e curativo das famílias cadastradas da comunidade, abrangendo uma cobertura estimada de 100% da população. Contudo, temos um Polo de Academia da Saúde, que completa o nosso atendimento preventivo e curativo, pois avança no acompanhamento a todos nossos idosos e população jovem adulta crônicos e agudos, com diagnósticos de hipertensão, diabetes, dislipidemia, obesidade, demais patologias e transtornos derivados do sedentarismo que ocasionam doenças, tendo uma ótima repercussão nos indicadores de saúde. Entretanto, tendo uma gestão municipalizada, na esfera administrativa compreende 100% da rede pública de atendimento. (Anexo 03)

Na Educação, em todos os níveis de ensino, a escolaridade é obrigatória para crianças na educação infantil, no ensino fundamental e na gradual extensão do acesso ao ensino médio para todos os jovens que completarem o nível anterior, como também para os jovens e adultos que não cursaram os níveis de ensino na idade própria.

Em 2009, o município implantou nos anos iniciais do Ensino Fundamental o Programa do “Ler e “Escrever” que visa à melhoria do processo de alfabetização, levando às crianças a participação das práticas sociais de leitura e escrita.

Em 2012 foi implantado o Projeto Educação Matemática para os anos iniciais do ensino fundamental–EMAI, que compreende um conjunto de ações que têm como objetivo articular o processo de desenvolvimento curricular em matemática.

No ano de 2013, o município aderiu ao Pacto Nacional pela alfabetização na idade certa, que é um acordo formal assumido pelo Governo Federal, Estados, Municípios e demais Entidades educacionais para firmar o compromisso de alfabetizar crianças até no máximo oito anos de idade, ao final do ciclo de alfabetização referente ao 1º, 2º e 3ºanos.

Florínea, possui a EMEI “Pe. Danilo Cappelletto”, e atende 140 crianças de 04 meses a 05 anos de idade.

O atendimento da Educação Infantil no município está voltado para o educativo e lazer, tendo como princípio básico possibilitar as crianças um ambiente agradável, proporcionando o seu bem-estar e garantindo desenvolvimento biopsicossocial completo.

Assim, destaca-se a qualidade do atendimento oferecido às crianças no que tange as rotinas cotidianas, tais como: alimentação, higiene, recreação, repouso, cuidados com a saúde e atividades pedagógicas, buscando a valorização da criança mediante a sua autonomia conforme o grau de desenvolvimento individual.

Para que o trabalho da educação infantil tenha bons resultados deve-se sempre buscar atividades pedagógicas específicas de cada área, onde esteja voltado para o





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



desenvolvimento integral das crianças atendidas, respeitando sempre a individualidade e a história pessoal e familiar de cada criança.

Neste contexto, as escolas municipais contam com o apoio dos pais, onde se realiza reuniões periódicas, para se ter uma definição teórica da necessidade de cada criança, o que ajuda nas atividades desenvolvidas em sala de aula.

Atualmente, a educação municipal está definida como um equipamento educativo com base nos seguintes pontos:

- Respeitar a cultura de origem de cada criança.
- Partilhar com as famílias e a comunidade os projetos educacionais.
- Socializar a vivência e a interações das crianças.
- Desenvolver vários tipos de brincadeiras com as crianças.
- Proporcionar um ambiente cultural destinada a leitura e a escrita.
- Organizar o espaço e o tempo para educação, interação, e construção do conhecimento.

Para isso, com intuito de alcançar o objetivo de levar todas as crianças atendidas a seu desenvolvimento máximo em ambiente de harmonia e de conquista, a ação pedagógica está voltada para as seguintes áreas de desenvolvimento infantil:

- Área física e motora: as atividades são propostas e desenvolvidas de forma a permitir a criança a descoberta do conhecimento do seu esquema corporal, preferencialmente o lateral, a motricidade e outras atividades que possibilitam o reconhecimento de suas características individuais de cada criança.
- Área perceptiva: esta área busca colocar a criança em contato com o meio através dos sentidos, como também serve para todos os outros aspectos do desenvolvimento. Sua exploração ocorre em cada faixa etária, porém, principalmente com os bebês e crianças na sua primeira infância até dois anos de idade. Nessa fase, as atividades objetivam completar o desenvolvimento da percepção visual auditiva, do olfato, do paladar, do tato, da percepção temporal e espacial e ainda da coordenação Inter sensorial.
- Área cognitiva: o desenvolvimento nessa área deverá ser favorecido ao máximo em seus aspectos de linguagem, conhecimentos sobre o mundo e a realidade, para que as crianças possam resolver pequenos problemas de ordem prática.

No entanto, a linguagem vista pela perspectiva funcional como instrumento mediador entre os seres humanos é favorecido tanto em sua expressão verbal como gestual, corporal, artística entre outras, desde a comunicação pré linguística do bebê até a idade pré-escolar, sendo:

- Área social e afetiva: Os contatos feitos com as crianças deverão estabelecer



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



uma interação social e afetiva entre o adulto e a criança e também entre criança e crianças, em seu aspecto positivo e harmonioso possibilitando a elas condutas de habilidades sociais adequadas estimulando o desenvolvimento moral através de atividades e condutas interativas que favoreçam a construção da autonomia individual e ao exercício da cidadania.

No tocante ao Ensino Fundamental e Médio, são oferecidas em 99% (noventa e nove por cento) pelo Estado, sendo:

- Do 2º ao 5º ano, atendido pela E.E. Prof.<sup>a</sup> Noêmia Garcia Ciciliato.
- Do 6º ao 9º ano, atendido pela E.E. Prof. Teófilo Elias.
- Ensino médio, atendido pela E.E. Prof. Teófilo Elias.

O município, oferece apenas o 1º ano do Ensino Fundamental com 45 alunos matriculados, e, do 1º ao 4º ano da EJA – Educação de Jovens e Adultos com 12 alunos matriculados, sendo atendido pela EMEF Profº. João Vasques.

Nesta perspectiva, o sistema de ensino municipal, vê a exclusão da educação de crianças na idade própria, seja por negligência do poder público ou por omissão da família e da sociedade, como uma forma perversa e irremediável da exclusão social, pois nega o direito elementar de cidadania, reproduzindo o círculo de pobreza e de marginalidade, impedindo as pessoas de qualquer perspectiva de futuro.

Neste sentido, as escolas municipais trabalham por espaços educacionais de inserção de crianças e jovens/adultos nas relações éticas e morais que permeiam a sociedade na qual estão inseridas. As instituições municipais vêm se adequando gradativamente, passando por uma visão voltada eminentemente para a educação infantil e fundamental.

Além do atendimento pedagógico, as escolas municipais têm a responsabilidade social que extrapola o simples ensinar, especialmente para as crianças carentes.

Para garantir melhor desempenho dos alunos, o município prioriza programas como: alimentação escolar, transporte escolar para alunos da zona rural, programa bolsa família e projetos educativos complementares ao ensino formal, tudo isso, enriquecendo o currículo escolar e extracurricular.

O atendimento da Educação Infantil no município de Florínea deverá voltar-se para o educativo e lazer, tendo como princípio básico possibilitar as crianças um ambiente agradável, proporcionando o seu bem-estar em geral, garantindo assim o desenvolvimento biopsicossocial completo. Assim, destaca-se a qualidade do atendimento oferecido às crianças no que tange as rotinas cotidianas, tais como: alimentação, higiene, recreação, repouso, cuidados com a saúde e atividades pedagógicas, buscando a valorização da criança mediante a sua autonomia conforme o grau de desenvolvimento individual.

Para que o trabalho de educação infantil tenha bons resultados deve-se sempre buscar atividades pedagógicas específicas de cada área, onde esteja voltado para o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



desenvolvimento integral das crianças atendidas, respeitando sempre a individualidade e a história pessoal e familiar de cada criança.

Entretanto, a função do município compreende no cuidar da criança em todos os aspectos, assistindo-a em suas necessidades mais básicas de sobrevivência como higiene pessoal e alimentação, conjugando com atividades elaboradas de acompanhamento e desenvolvimento do ser humano, suas áreas: afetiva, cognitiva, motora e de comunicação.

As instituições escolares deveram assegurar condições para os aprendizados que ocorrem nas brincadeiras livres advindas de situações pedagógicas provocados pelos educadores. As atividades serão pertinentes e integradas ao estágio de desenvolvimento infantil.

Isto significa, portanto, proporcionar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e de estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito, confiança, e o acesso das crianças aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural.

Neste sentido, o objetivo da escola será o de criar um ambiente de acolhimento que dê segurança e confiança às crianças, garantindo oportunidades para que sejam capazes de:

- Experimentar e utilizar os recursos de que dispõem, para a satisfação de suas necessidades essenciais, expressando seus desejos, sentimentos, vontades e desagrados, agindo com progressiva autonomia.
- Proporcionar desenvolvimento físico e mental.
- Incentivar o uso da linguagem nas relações interpessoais.
- Desenvolver a coordenação motora.
- Incentivar o gosto pela música e a dança.
- Construir o seu próprio “eu” inserindo em um contexto de diversidade.
- Desenvolver a autoestima nas ações de apoio, reconhecimento e incentivo.
- Desenvolver a imaginação e a criação.
- Assimilar as noções de espaço e limites.
- Inserir a comunidade na organização de festas em datas comemorativas.
- Conhecer e valorizar o meio ambiente, natureza e os seres vivos.

Diante disso, não se pode esquecer que o “brincar” é o meio principal e fundamental para a promoção do desenvolvimento físico e cognitivo das crianças,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



respeitando os seus limites e propondo situações de aprendizagens compatíveis com cada faixa etária.

### **Ensino Fundamental**

O Ensino Fundamental, é oferecido em 99% (noventa e nove por cento) pelo Estado, sendo atendidos pelas escola: E.E. Profª nomeia Garcia Ciciliato e a E.E. Profº. Teófilo Elias. Em 1% (um por cento) pelo município, atendido pela EMEF Profº João Vasques.

Este fato não exime o município de acompanhar a evolução dessa modalidade de ensino, buscando parcerias com o Estado de São Paulo através de programas e projetos que visem a melhoria da educação no município, pois, de acordo com a Constituição Federal em seu artigo 208, preconiza a garantia de oferta de vagas gratuitamente, inclusive para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria.

De acordo com a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo é básico na formação do cidadão e constitui meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de relacionar-se no meio social e político. Por isso, é prioridade oferecê-lo a toda população brasileira.

O 2º ano do Ensino Fundamental na rede estadual aderiu ao Programa Ler e Escrever que foca na Alfabetização: leitura e escrita; ao EMAI–Projetos de Educação Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – e também, ao Pacto na Idade Certa que são investimentos do governo para fortalecer a alfabetização até aos oito anos de idade, ou seja, do 1º ao 3ºano.

Ressalta-se, que o não oferecimento do Ensino Fundamental pelo poder público ou sua oferta irregular implicará responsabilidade das autoridades competentes. Porém, a exclusão da escola de crianças na idade própria, seja por negligência do poder público ou por omissão da família e da sociedade, é a forma mais perversa e irremediável da exclusão social, pois nega o direito elementar de cidadania, reproduzindo o círculo de pobreza e da marginalidade e impedindo as pessoas de qualquer perspectiva de futuro.

Por isso, a qualidade do ensino e a qualidade do atendimento são pontos fundamentais para a elevação da escolaridade no município de Florínea.

Na tentativa de solucionar a universalização do ensino e minimizar a repetência, a LDB preconiza a progressiva implantação do ensino em tempo integral e as classes de aceleração, o que o município deverá buscar parcerias com o Estado para a sua implantação.

### **Ensino Médio**

O Ensino Fundamental, é oferecido em 99% (noventa e nove por cento) pelo Estado, sendo atendidos pelas E.E. Profº. Teófilo Elias.

Este fato não exime o município de acompanhar a evolução dessa modalidade de ensino, buscando parcerias com o Estado de São Paulo através de programas e projetos que visem a melhoria da educação no município, pois, o ensino médio prepara



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



os nossos jovens e adultos para os desafios da modernidade, permitindo a aquisição de competência relacionados a inserção produtiva, como alto- aprendizagem, percepção da dinâmica social e capacidade para intervir, compreensão dos processos produtivos, capacidade de observar, interpretar e tomar decisões, domínio de aptidões básicas de linguagem, comunicação, valores éticos, solidariedade, cooperação e respeito.

O Ensino Médio tem um importante papel a desempenhar no município, sua expansão pode ser um poderoso fator de transformação para a cidadania e de qualificação profissional.

Entretanto, a demanda para o ensino médio advém de um crescente número de jovens e adultos inseridos ou não no mercado de trabalho, que aspiram melhoria social e salarial e precisam dominar habilidades que permitam assimilar e utilizar novos recursos tecnológicos que está em acelerada transformação.

O Ensino Médio, é a etapa final da Educação Básica, com duração mínima de três componentes curriculares, por isso necessita de um olhar mais atencioso quanto a sua abordagem pedagógica. Neste sentido, professores, diretores e pessoal de apoio da escola estadual deverão empenhar-se no sentido de levar os alunos a serem agentes da aprendizagem.

### **Ensino Superior**

No ano de 2007, Florínea implantou a Faculdade Municipal, com curso superior à distância. Na época, a Instituição vencedora e contratada para desenvolver o projeto em parceria com o município foi a Universidade Anhanguera/Uniderp, e os cursos superiores oferecidos foram: Pedagogia, Serviço Social e Administração de Empresas.

No ano de 2012 o município cancelou o contrato com a Instituição de ensino superior, portanto, encerrando a oferta dos cursos superiores. Entretanto, vale lembrar que, no período de funcionamento da Faculdade mais de 300 alunos concluíram os cursos de graduação de nível superior.

Vale destacar que, é de suma importância que o município busque novas parcerias com Instituições afins, para implantação de um novo polo educacional visando oferecer novos cursos superiores à distância a comunidade local e regional.

### **MODALIDADES DA EDUCAÇÃO Educação de Jovens e Adultos(EJA)**

O município oferece o curso da EJA na EMEF Prof<sup>o</sup> João Vasques. Neste ano de 2015, estão sendo atendidos 12 alunos distribuídos nas quatro séries do curso.

Os alunos do quarto ano, quanto aprovados, são encaminhados a E.E. Prof<sup>o</sup> Teófilo Elias, para continuarem seus estudos na segunda etapa do ensino fundamental, e posteriormente ao ensino médio.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Quanto ao EJA oferecido pelo município, é necessário que a rede municipal de ensino dê maior importância na sua efetivação, desenvolvendo programas de incentivos que levem os jovens/adultos a terem maior interesse pela escola, e conseqüentemente, pela importância da alfabetização.

### Educação Especial

No município de Florínea, existem aproximadamente vinte pessoas portadoras de necessidades especiais, entre elas: idosos, jovens, crianças e adolescentes. Por isso, as escolas devem se preparar e se adequar para o atendimento desse público, sendo equipadas com rampas de acesso, mobiliários e banheiros adaptados.

Alguns desses alunos além de frequentar o ensino regular, são atendidos também pela APAE, atualmente, em parceria entre o município de Florínea e o município de Cândido Mota.

Para o deslocamento destes alunos, são disponibilizados transportes, alimentação e um monitor para acompanhá-los.

No entanto, é necessário que a rede municipal de ensino busque junto as esferas Federal e Estadual programas e projetos de infraestrutura para instalação de salas de multifuncionalidades para atendimentos especializados nas diversas áreas da educação especial.

O Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente foi realizado por meio dos estudos implementados por meio de um extenso trabalho, executado de maneira intersetorial, com a presença de todos os envolvidos, Sociedade Civil e Poder Público.

O objetivo é aproximar o Poder Público e a sociedade da realidade das comunidades em que as crianças e adolescentes estão inseridos. Além de oferecer uma ferramenta de acompanhamento da evolução dos indicadores sociais.

### REFLEXÃO E IDEOLOGIA DO PLANO

Utilizando alguns conceitos extraídos do brilhante professor Augusto Franco, a emergência de uma nova visão de proteção e desenvolvimento, experiências concretas de desenhar e aplicar programas inovadores de fortalecimento da Sociedade Civil e de promoção da inclusão e desenvolvimento, conduzidas por múltiplos atores no Brasil, tem aportado importantes variáveis para uma nova visão:

- Ao invés de privilegiar a oferta de recursos, investir nas capacidades das pessoas e em ambientes sociais favoráveis;
- Ao invés de ficar “esperando que o Estado faça tudo”, construir parcerias entre indivíduos e organizações da Sociedade Civil, Empresas e Governos, em todos os níveis, para executar programas inovadores de investimento em capital humano e em capital social;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



- Ao invés de privilegiar a satisfação das emergências, apostar nos ativos que toda comunidade possui e no fortalecimento da prevenção e da rede de atenção básica;

- Ao invés de partir de diagnósticos burocráticos de carências e lamentar a falta de recursos orçamentários, partir do mapeamento das potencialidades que já existem em estado latente e podem ser dinamizadas, alavancando novos recursos;

- Ao invés de ficar esperando ações “de cima ou de fora”, empenhar-se em resolver os problemas de uma localidade, exercendo o protagonismo comunitário, tomando iniciativas, agregando competências e assumindo responsabilidades para promover o desenvolvimento local.

Essa é uma nova ótica que vem se avolumando nos últimos anos: a onda do desenvolvimento de dentro para fora, de baixo para cima, com base nas capacidades das pessoas e nos recursos das comunidades.

Essa nova visão pode alterar profundamente a forma de atuação de governos, empresas e organizações da Sociedade Civil. Programas centralizados, assistencialistas e clientelistas não conseguem acabar com a pobreza e reduzir a desigualdade.

A sociedade, muitas vezes em parceria com governos e empresas, já vem tomando iniciativas na promoção de processos integrados e sustentáveis, em numerosas localidades do país. Agora é a hora de impulsionar essa movimentação, fortalecê-la e expandi-la.

Em FLORÍNEA-SP, com o aval e apoio do Poder Público e a parceria da Sociedade Civil, estamos tentando fazer a nossa parte.

### INTRODUÇÃO

Criado em 1996, o PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA tem por objetivo apoiar, destacar e reconhecer os esforços de gestores municipais para a promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

O Programa Prefeito Amigo da Criança é estratégico, pois favorece e incentiva o diálogo entre as Secretarias, Conselhos e órgãos do Governo, com o objetivo de tornar a gestão pública cada vez mais democrática, participativa e efetiva na melhoria das condições de vida de crianças e adolescentes.

Para melhorar a vida de crianças e adolescentes, o PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA propõe um conjunto de ações a serem desenvolvidas durante a gestão, sem prejuízo de outras, de iniciativa do município, que serão monitoradas e avaliadas conforme metas de curto, médio e longo prazo.

De todos os entes da Federação, é nos municípios que tomamos ciência



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



das reais necessidades dos cidadãos, de forma a que muito além das estáticas, é nos municípios que se lida com os dados reais que demandam ações objetivas do Poder Público. Na presente edição do Programa, FLORÍNEA-SP estabeleceu ações organizadas em duas grandes linhas:

1 - Consolidação da política municipal para a infância e a adolescência representada pela elaboração, aprovação e execução do PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – PMIA e pela apuração do ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE.

De acordo com metodologia sugerida pelo Programa, o PMIA consiste em um plano decenal, intersetorial, elaborado de forma participativa, liderado pelo Prefeito e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela Câmara Municipal.

2 - Aprimoramento de políticas e serviços, alcance de resultados em temáticas consideradas prioridades nacionais, quais sejam:

\*Promoção de Vidas Saudáveis:

- Sobrevivência Infantil, na Infância e Materna;
- Atenção Integral ao Usuário de Drogas;

\*Acesso à Educação de Qualidade:

- Acesso e Qualidade na Educação Infantil;
- Fortalecimento do Ensino Fundamental;

\*Proteção contra Maus tratos, Exploração e Violência:

- Prevenção e Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes;
- Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil;
- Fortalecimento do Conselho Tutelar.

As metas e proposições construídas por meio deste amplo debate democrático constituíram uma prova de que é possível erigir uma realidade mais digna e mais justa para as crianças e adolescentes do país e de nossos municípios.

A Prefeitura Municipal de FLORÍNEA - SP, por meio das Secretarias, apresentam o Plano Municipal para Infância e Adolescência, que é fruto de uma construção coletiva. Enfrentou o desafio de envolver várias áreas de Governo, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Defensoria Pública,





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Poder Judiciário, Ministério Público e Segurança Pública, além da Sociedade Civil, integralmente manifestada por meio de suas representações, acrescidas de uma série de debates protagonizados por operadores do Sistema de Garantia de Direitos.

O processo democrático e estratégico deste plano concentrou-se na intensa e desafiadora construção de um pacto social em torno dos atores envolvidos, que em alguns momentos transformou em árdua a tarefa de mobilização, tendo como premissa a criação de fluxos e metas definindo o atendimento integral em rede.

Esse mesmo “*modus operandi*” estabelece ainda competências e responsabilidades de todos os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, tais como os do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente, com a completa adesão e participação de amplos setores da Sociedade Civil, através de suas instituições e representações, presentes em todos os momentos do enfrentamento desse desafio.

Com a formulação de tais diretrizes e com o compromisso compartilhado, certamente se poderá avançar na proposição e consolidação das Políticas Públicas voltadas à criança e ao adolescente. Em especial, criam-se as condições possíveis e adequadas para que passem a ser compreendidos como prioridade social absoluta.

### JUSTIFICATIVA

Ao longo dos três anos da atual administração municipal, FLORÍNEA-SP vivenciou verdadeira metamorfose, seja em sua estrutura física de prestação de serviços, seja em suas novas vocações econômicas, seja no desenvolvimento integral que atinge os municípios em todas as suas esferas de atuação.

Na esteira dessas mudanças estão os componentes que as explicam e justificam, quais sejam: foco, escolhas, determinação e realização, como perspectiva de ação do Gestor Municipal. Assim, ficamos todos absolutamente confortáveis, quando esse Gestor, promove a nomeação do Articulador Municipal, com a responsabilidade de informar e criar uma predisposição para participação no trabalho, entre os agentes envolvidos. Além disso, foi preciso montar a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança- CAAPPAC, com paridade entre os membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil. Todas as ações concluídas só serão validadas pela Abrinq com a assinatura do Gestor, do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e do Articulador Municipal. Feito isso, foi necessário encaminhar aos organizadores, via Mapas PAC, todos os indicadores municipais de Saúde, Educação, Promoção Social e Governo.

### HISTÓRICO

O Município de Florínea/SP está localizado a uma latitude 22° 54' 12” sul e a uma longitude de 50° 44' 16” a oeste, estando a altitude de 360 metros sendo este um Município Brasileiro do Estado de São Paulo. O primeiro núcleo populacional da área do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



atual município de Florínea teve início em 1926, com a construção de uma capela consagrada a São José no antigo bairro do Pântano. Em seguida, vários proprietários de terras locais doaram uma área distante três quilômetros da primeira capela, para a construção de uma segunda, desta vez consagrada a Santo Antônio. Desenvolveu-se um núcleo que foi elevado à categoria de vila em 1936, com a denominação de Santo Antônio do Pântano. Na mesma época, partiu de Ribeirão Preto, para essa região, um grupo de famílias chefiadas por Sebastião Alves de Oliveira, que instalou a sede de uma fazenda no bairro da Paca, limítrofe com a vila de Santo Antônio, iniciando ali um povoado que recebeu o nome de Pântano. Seu rápido desenvolvimento deveu-se à facilidade de comunicação com as populações vizinhas por meio da estrada que ligava Assis ao porto Giovani. Enquanto a antiga Santo Antônio do Pântano permaneceu estagnada, a vizinha Pântano apresentou um grande crescimento, sendo elevada a distrito do município de Assis em 30 de novembro de 1944, ocasião em que recebeu a denominação de Florínea, por se encontrar nas proximidades do ribeirão das Flores. Foi elevada a município em 30 de dezembro de 1953. Para uma melhor localização Florínea encontra-se na divisa entre o Estado de São Paulo e o Paraná, é uma cidade agraciada pela natureza e banhada pelas águas do Rio Paranapanema, o qual exerce grande influência econômica, cultural e social neste lugar, servindo-se da beleza natural da vegetação somada ao Rio.

Conta com uma população urbana de 88,80% e população rural de 11,2%. O índice de envelhecimento é de 87,16%. Em relação a condições de vida da população, o município encontra-se no Grupo 5 do IRPS (Riqueza, Longevidade e Escolaridade), ou seja, município menos favorável tanto em riqueza quanto em indicadores sociais. O IDH 2010 do município é de 0,713 ocupando o ranking de 1514º cidade do Brasil e 515º cidade do Estado de São Paulo. Possui uma Renda per Capita de 474,05. Em relação a infraestrutura urbana e ao meio ambiente, o município tem 95% de coleta de lixo; 97,86% de abastecimento de água e 96,79% de esgoto sanitário. Possui uma equipe de catadores de lixo reciclável, que atualmente está sendo reorganizado com a implantação de uma associação de catadores de lixo. Quanto a saúde, Florínea possui apenas um Centro de Saúde - UBSI, e um ESF – Estratégia Saúde da Família para atender toda a população (urbana e rural). A educação do município tem uma taxa de 9,29% de analfabetismo e 39,77% da população de 18 a 24 anos com Ensino Médio Completo. O meio de comunicação é realizado através de redes sociais, jornais, carro de som, panfletos e cartazes informativos e educativos. Em relação ao emprego a participação da população na Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura é de 28,0%, na Indústria 2,0%, na Construção Civil 4,6%, no Comércio 10,2%, e em Serviços 55,1%. É um município essencialmente agrícola, com área de 19.830ha. sendo 17.98ha. utilizado nas atividades agrícolas. As principais atividades agropecuárias são: cana de açúcar, soja, milho safrinha, trigo, e atualmente uma enorme oferta no cultivo de olerícolas e tubérculos.

A cidade possui o Balneário Municipal, localizado na Rodovia do Trigo com vias asfaltadas e sinalização ao longo do caminho. Desde a entrada da cidade de Florínea visitantes são direcionados pelas placas de sinalização do local. A população é privilegiada com o todo que o Município oferece pois esta é uma cidade Turística



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



recheada de lugares prazerosos de cultura e lazer oferecendo descontração e qualidade de vida tanto para a população quanto para o visitantes, sendo um espaço encantador para reunir amigos e familiares, um espaço que oferece todo conforto com quiosque com churrasqueira bem como um clube estruturado para realização de festas. O Balneário de Florínea além de ser um espaço turístico também é conhecido como espaço de lazer para a realização dos projetos existentes no município que usam do local para desenvolver atividades tanto para as crianças adolescentes e jovens do Município como para os jovens da melhor Idade que utilizam do espaço para desenvolver atividades, atividades estas que trazem aos mesmos muito envolvimento, descontração e qualidade de vida. O balneário Municipal de Florínea mais conhecido popularmente "Prainha" além de quiosques como mencionado a cima também oferta para os visitantes área para barracas, com luz elétrica e água, possui piscina natural sanitários, churrasqueira, pia, toboágua, praça de alimentação, campo de futebol e rampa para barcos e esportes náuticos. Pensando na área cultural temos a tradicional Festa de Reis que atraem visitantes de toda região sendo todo o trajeto da festa iniciar no dia 25 de Dezembro com as visitas nas casas dos moradores dos Santos Reis onde estas visitas no dia 05 de janeiro se encerra com uma deliciosa janta na residência dos festeiros, sendo esta uma Tradição que envolve uma boa parte da população florinense. No dia 06 de Janeiro a festa é realizada no Parque de Tradições tendo seu início pela manhã com o terço se estendendo até as 15:00 h com o encontro das bandeiras onde é realizado o terço, e ainda neste evento é servido para todos presentes almoço e janta. Outra Festa que mobiliza a região é a festa de Carnaval

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Constituição Federal estabelece que compete a família, juntamente com o Estado, a sociedade em geral e a comunidade, “assegurar à criança e ao adolescente o exercício de seus direitos fundamentais” (Art. 227).

A Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, corrobora este princípio e reforça a necessidade de respeito à condição peculiar da criança e do adolescente, como pessoa em desenvolvimento, bem como a doutrina da prioridade absoluta, verificada no art. 4º da citada lei.

Diversas leis nacionais, tratados, convenções e normativas internacionais estabelecem a importância da promoção e proteção dos direitos humanos, criando mecanismos que garantam o atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias em suas necessidades e direito de participação na elaboração das políticas públicas.

As crianças e os adolescentes têm direitos subjetivos: à liberdade, à dignidade, à integridade física, psíquica e moral, à educação, à saúde, à proteção no trabalho, à assistência social, à cultura, ao lazer, ao desporto, à habitação, a um meio ambiente de qualidade e outros direitos individuais indisponíveis, sociais, difusos e coletivos.

Portanto as crianças e adolescentes são credores desses direitos, diante da Família, do Estado, e da Sociedade, que são devedores e obrigatoriamente devem garantir



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



esses direitos. Não apenas como atendimento de necessidades, mas especialmente ao direito mais abrangente de desenvolvimento humano, econômico e social.

Nesse sentido, cabe ao Plano Municipal para a Infância e Adolescência favorecer o desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes do município, tendo a Constituição Federal como norte e o ECA como o caminho a seguir, fazendo a subsunção das normas com a realidade apontada pelo Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente.

Ressalte-se a importância do trabalho desenvolvido pelo Governo Municipal, CMDCA, demais Conselhos voltados às questões da Infância e Adolescência, além das representações da Sociedade Civil que, buscando formulação de políticas públicas, objetiva uma integração dos diversos setores da sociedade.

### MARCO CONCEITUAL

O marco conceitual deste Plano Municipal é a Constituição Federal e o ECA, sendo que o contexto situacional fundamenta-se no Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente.

Desde a promulgação da Constituição Federal, em 1988, importantes mudanças vêm ocorrendo na sociedade. Sendo o Brasil um Estado Democrático de Direito percebe-se novas diretrizes em concepções de família e direito de crianças e adolescentes.

Com a Doutrina da Proteção Integral houve duas principais modificações na forma de tratar e proteger as crianças e adolescentes. Primeiramente é que a responsabilidade por resguardar os direitos é de prerrogativa do Estado, da sociedade e da família e não está mais restrita apenas à família; e a segunda é que as crianças e os adolescentes passam a ser detentores de direitos e deve ser fomentada a construção da autonomia cidadã.

### IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O presente Plano tem como desafio garantir de forma efetiva e concreta o direito de crianças e adolescentes, principalmente àquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.

Sendo assim, sua implementação integral é fundamental para uma real mudança dos piores indicadores demonstrados pelo Diagnóstico Social e pelo Fórum Permanente do Diagnóstico Social.

Para a materialização do direito integral será necessário:

- I - Cumprimento integral deste Plano pelo governo municipal;
- II - Constituição formal de Comissões específicas para acompanhamento da implementação do Plano;



III - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente assumindo o presente Plano como prioridade, a partir de 2020, viabilizando recursos nos orçamentos, de um modo geral e, em particular, nos Fundos da Infância e Adolescência para a sua implementação, nos limites legais;

IV- Participação e integração entre os Conselhos de Direitos da Criança e Setoriais no Município;

V - Corresponsabilidade entre os entes federativos no financiamento para implementação dos objetivos e ações propostas no presente Plano.

### **PLANO DE AÇÃO**

As propostas operacionais deste Plano estão organizadas em dez eixos estratégicos e articulados entre si:

Eixo 1 - Prevenção ao Uso de Drogas;

Eixo 2 - Exploração, violência, promoção e efetivação;

Eixo 3 - Proteção e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente;

Eixo 4 - Protagonismo infanto-juvenil;

Eixo 5 –Acesso à Educação de qualidade;

Eixo 6 - Distorção Idade/série e qualidade na Educação;

Eixo 7 –Inclusão dos alunos com deficiência no cotidiano Escolar;

Eixo 8 - Mortalidade Infantil e Mortalidade Materna;

Eixo 9- Gravidez na Adolescência;

Eixo 10- Política de Atenção ao usuário de drogas.

O planejamento estratégico é o resultado de um esforço para propor ações permanentes, de médio e longo prazo, com a finalidade de construir uma sociedade que de fato respeite o direito da criança e do adolescente, como requisito moral ao seu pleno, justo e integral desenvolvimento.

### **PÚBLICO ALVO**

Crianças e Adolescentes, excepcionalmente até os 21 anos, residentes no município de FLORÍNEA-SP e suas respectivas famílias.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



### DIAGNOSTICO GERAL DO PLANO – EIXOS

#### EIXO 01: PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS Propostas:

- 1 - Inclusão obrigatória do conteúdo relativo à Prevenção ao Uso de Drogas, na grade curricular, desde o Ensino Infantil;
- 2 - Implantação de programas e projetos permanentes de prevenção e extensão dos já existentes (PROERD e Projeto Ação Integrada);
- 3 - Capacitação contínua dos profissionais da rede;
- 4 - Trabalho de prevenção na comunidade com a utilização dos espaços públicos;
- 5 - Criação do Departamento da Criança e do Adolescente.

#### EIXO 02: EXPLORAÇÃO, VIOLÊNCIA, PROMOÇÃO, EFETIVAÇÃO

##### Propostas:

- Implantar e implementar o SIPIA integrado com informações da rede de atendimento, tais como Saúde, Educação, Assistência Social, Conselho Tutelar, Judiciário, DDM, inclusive garantir a notificação compulsória e estatística dos dados;

1 - Implantar equipe psicossocial especializada de atenção e prevenção a violência e exploração de crianças e adolescentes em todas as escolas;

2 - Capacitação permanente e continuada da rede: Saúde, Educação, Assistência Social e SGD;

3 - Fortalecer e ampliar a estrutura física e o quadro funcional com equipe especializada para o atendimento específico de violência e exploração contra criança e adolescente, dentro do CRAS.

#### EIXO 03: PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

##### Propostas:

1 - Efetivar a integração das políticas públicas nas escolas, a fim de fortalecer e resgatar os valores familiares e comunitários, através de ações preventivas;

2- Firmar convênio com entidades profissionalizantes e garantir inserção de adolescentes no mercado de trabalho;

3 - Apoiar e divulgar o grupo de escoteiros, bombeiros mirins e implantar a guarda mirim;

4- Estruturar o serviço de ronda escolar e difundi-los nas Instituições;



5 - Habilitar profissionais das unidades escolares em Primeiros Socorros e fornecer material específico.

#### **EIXO 04: ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE,**

##### **Propostas:**

- 1 - Ampliar a divulgação dos programas, projetos e ações existentes no município, utilizando todos os meios de comunicação;
- 2 - Fortalecer o vínculo entre pais e filhos com atividades dentro do núcleo escolar, porém com horários flexíveis;
- 3 - Regulamentar a Lei Municipal 782, de 10 de setembro de 2010, referente ao fundo de incentivo ao desporto amador, garantindo 50% desse recurso às crianças e adolescentes e 50% a professores e técnicos;
- 4 - Promover encontro municipal semestral do grêmio estudantil para partilha de experiências e formulação de propostas.
- 5 - Garantir o protagonismo de crianças e adolescentes nas escolhas de atividades desenvolvidas nas escolas, programas e projetos sociais.

#### **EIXO 05: TAXA DE APROVAÇÃO E PERMANÊNCIA DE**

##### **ALUNOS Propostas:**

- 1 - Garantir o Direito ao acesso e permanência com sucesso de todas as crianças do município.
- 2 - Garantir a distribuição de material escolar adequado e uniforme.
- 3 - Integrar na grade curricular da EJA a capacitação profissional para adultos, visando geração de renda, bem como formação profissional para jovens, buscando parceria com empresas para inserção dos mesmos no mercado de trabalho. Para tanto, o município poderia dar, em contrapartida, redução de impostos, criando o selo "Empresa Amiga da Educação".
- 4 - Incentivar os responsáveis legais a participar da vida escolar do filho, através da parceria da Secretaria Municipal da Educação, com outras Secretarias, a fim de oferecer orientação também para a família, objetivando compromisso deles para com a aprendizagem do estudante;
- 5 - Ampliar e adequar a infraestrutura das escolas para suprir a demanda, objetivando a redução do número de alunos em sala de aula, visando a aprovação e permanência dos mesmos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



6 - Trabalhar com a pedagogia de projetos, focando o interesse do aluno na escola de Tempo Integral;

7 - Construção de uma nova unidade escolar garantindo o atendimento em período parcial e/ou integral.

### EIXO 06: DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

#### Propostas:

1 - Garantir professor auxiliar habilitado em sala, principalmente em anos iniciais;

2 - Incentivar visitas e parcerias às escolas de referência nacional para melhoria da qualidade nas unidades do município;

3 - Viabilizar a existência de um mediador de conflitos, preferencialmente originário da comunidade escolar, para auxiliar nas questões pedagógicas, disciplinares e frequência dos alunos, atendendo desde o Fundamental I, II e EJA;

4 - Estimular a atuação efetiva do Grêmio Estudantil, no sentido de pesquisar, junto aos alunos, seus interesses para as atividades a serem desenvolvidas no contraturno;

5 - Adequar os horários de ônibus às propostas pedagógicas da rede de ensino e validar mensalmente as declarações de frequência dos alunos;

6 - Adequar os horários de atendimento e realização das reuniões com os pais nas escolas;

7 - Investir na formação dos educadores;

8 - Inserir na grade curricular Educação Ambiental nas escolas municipais;

9 - Fortalecimento de parcerias com os programas Federais e Estaduais na qualificação profissional de Ensino Técnico na modalidade EAD, com foco nos estudantes de educação de jovens e adultos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



### **EIXO 07: INCLUSÃO DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NO COTIDIANO ESCOLAR**

#### **Propostas:**

- 1 - Melhorar a qualidade de atendimento aos alunos com deficiência.
- 2 - Ampliar atendimento escolar especializado;
- 3 - Implantar cuidadores para auxílio locomoção, higiene e alimentação.
- 4 - Promover parceria entre comerciantes e empresários, visando, incentivar funcionários a frequentar a escola;

### **EIXO 08: MORTALIDADE INFANTIL E MORALIDADE MATERNA**

#### **Propostas:**

- 1 - Criar Órgão / Casa de Apoio às Gestantes Adolescentes e Acometida de Drogadição, para fins de recolhimento, internação, tratamento e orientação, visando o bem estar da mãe e da criança;
- 2 - Instituir que empresas terceirizadas ou filantrópicas, atuantes no âmbito da saúde no Município, possuam e mantenham o Título/Selo “Amigo da Criança”, a fim de viabilizar a manutenção de convênios.
- 3 - Intensificar as ações de saúde e das equipes de planejamento familiar nas unidades básicas de saúde;
- 4 - Unificar a Semana Municipal do Bebê ao calendário mundial, no que se refere a programas de orientação, relacionados aos cuidados básicos com a criança desde sua concepção, abrangendo também a primeira infância.

### **EIXO 09: GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA**

#### **Propostas:**

- 1-Intensificar a divulgação das ações voltadas para orientação da saúde e prevenção do escolar, pais e educadores, através do Programa Saúde do Escolar (PSE – Min. Saúde);
- 2 - Intensificar ações de orientações à família, através de parcerias com Educação, CRAS, Saúde (UBSs);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



3 - Incentivar ações de orientação voltadas para a prevenção e cuidado humanizado, através da “Certificação Amigo da Criança e do Adolescente” para Hospitais e UBS;

### **EIXO 10: POLÍTICA DE ATENÇÃO AO USUÁRIO DE DROGAS**

#### **Propostas:**

1 - Implementar Rede de atenção em saúde mental, que contemple atendimento para crianças e adolescentes usuários de álcool, com vagas no Hospital Geral, Clínicas, CAPS AD III, CAPS I, Consultórios de Rua, Centros de Convivência;

2 - Capacitar profissionais, em dependência química, para os serviços acima citados.

3 - Capacitar agentes de saúde para identificação e acompanhamento dos pacientes, visando o melhor direcionamento das ações;

4 - Formar equipes com capacitação para atender adolescentes pós - tratamento, quando do retorno dele à comunidade (Reinserção Social com ênfase na Intersetorialidade).

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Finda a exaustiva jornada. Trouxemos dela algumas importantes e significativas lições:

- Vivenciamos essa urgência, de modo intenso, esmerando-nos para cumprir a demanda do Prefeito Municipal, em seu desejo de atender mais e melhor às crianças e adolescentes do município, o que justificou sua adesão ao Programa “Prefeito Amigo da Criança”, da Fundação Abrinq – Save the Children;

- Assim, todos os envolvidos se debruçaram sobre as questões pertinentes, em busca dos dados indicadores das carências das crianças e jovens do município, ampliando, desse modo, a quantidade de pessoas comprometidas com esse trabalho, além de elevar também o conhecimento de todos a respeito das dificuldades e males que incidem sobre eles, adequando os olhares e os conceitos nessa direção;

- Pode-se então, falar, discutir, elaborar estratégias, propor ações que levaram à execução de importantes momentos (Seminário e Conferência), que fortaleceram as decisões em busca das soluções para as dificuldades apontadas,

- Tivemos a oportunidade de reconhecer o empenho da comunidade, comungando esforços produzidos tanto pelos representantes do Poder Público como da Sociedade Civil, num indiscutível mutirão de cidadania, tendo por objetivo, a proteção e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



o melhor encaminhamento das questões relativas à criança e ao adolescente de FLORÍNEA – SP.

Assim, na conclusão deste trabalho, resta confirmada a qualidade moral dos nossos munícipes, dispostos a enfrentar esse desafio e empreender a jornada redentora que levará FLORÍNEA-SP a ter o seu Plano Municipal para a Infância e Adolescência, capaz de assegurar os direitos deles e encaminhá-los à plenitude da cidadania, como sementes para uma sociedade que preza a Justiça e o bem estar de seus membros.

### BIBLIOGRAFIA

Constituição Federal de 1988;

Dados Estatísticos de Medida Socioeducativo; Centro de Referência Especializado de Assistência Social- 2014;

Dados Estatístico da Casa da Criança de FLORÍNEA-SP- Casa Beija Flor - 2011;

Lei 12594/12 do SINASE; Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;

Lei Federal 8069/90; Estatuto da Criança e Adolescente;

Pesquisa do Meio Aberto e Meio Fechado - 2014;

Resolução 119/2006 do CONANDA;

Caderno Legislativo da Infância e Adolescência- Fundação Abrinq

ANEXO 02

**Demografia e dados de morbi-mortalidade (Fonte: DATASUS/IBGE)**

População estimada do ano 2017 (Fonte: TCU)	2.758
---	-------

Obs.: O detalhamento apresentado abaixo tem como fonte o IBGE

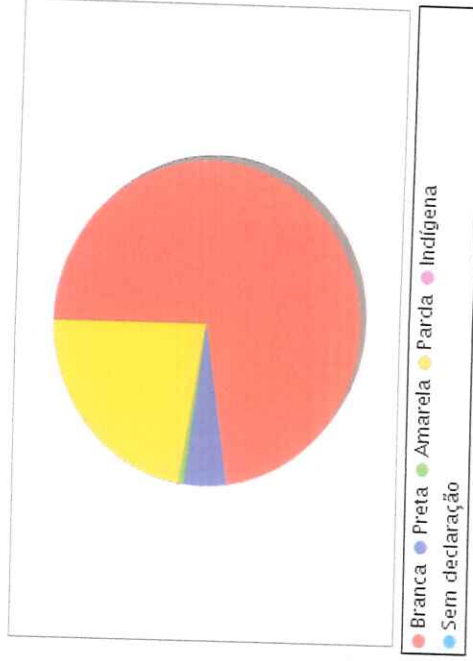
População (ano 2012)	Qte	%
Total	2.785	100,00%

População do último Censo(ano 2010 )

	Qte	%
Branca	2.055	72,14%
Preta	125	4,50%
Amarela	13	0,47%
Parda	636	22,89%
Indígena	0	0,00%

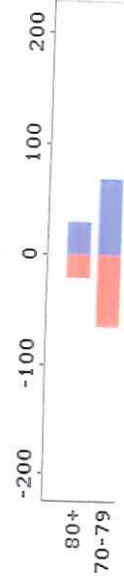
Sem declaração

0	0,00%
---	-------



População estimada de 2012 - Sexo e faixa etária

Faixa Etária	População - Perfil demográfico		Total
	Homem	Mulher	
00-04	78	86	164
05-09	107	88	195



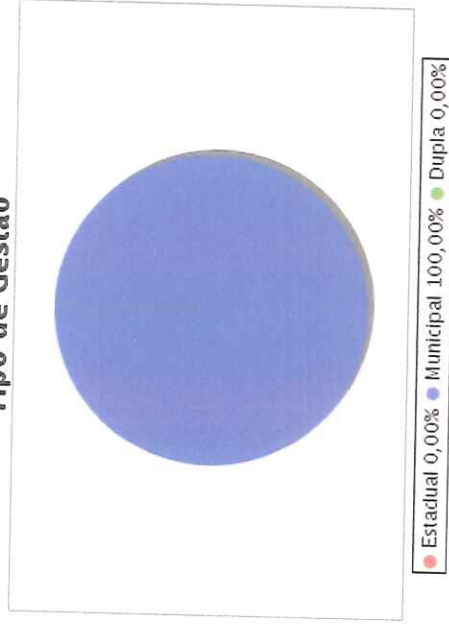
10-14	108	110	218
15-19	122	110	232
20-29	203	208	411
30-39	191	198	389
40-49	193	208	401
50-59	158	179	337
60-69	121	132	253
70-79	65	69	134
80+	21	30	51
Total	1,367	1,418	2,785

ANEXO 03

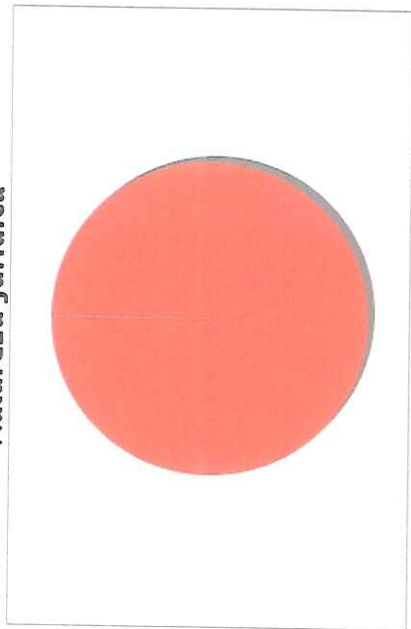
REDE FÍSICA DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS (Fonte: CNES)

Tipo de Estabelecimento	Total	Tipo de Gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	3	3	0	0
SECRETARIA DE SAUDE	1	1	0	0
POLO ACADEMIA DA SAUDE	1	1	0	0
Total	5	5	0	0

Tipo de Gestão



## Natureza Jurídica



Natureza Jurídica (Gerência)	Total	Tipo de Gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla
ESTADUAL	1	1		
MUNICIPAL	4	4	0	0
Total	5	5	0	0